

PORTARIA Nº 1.426/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **7671/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem, Classe de Subsídio GTAA, Nível II, Referência M	SEMUS	M	13/07/2020	7671/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a **progressão horizontal** concedida ao servidor **MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA**, passando para **Referência N**, com efeitos financeiros a partir de 13/7/2022, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

